

OFÍCIO/CMECL/246/2023

Conselheiro Lafaiete, 14 de dezembro 2023.

Ao Senhor
Alexandre Trevisani
Representante das Instituições de Educação Infantil da Iniciativa Privada

NESTA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ/ COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CMECL

Prezado,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na lei nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, serve-se do presente para solicitar de Vossa Senhoria, através de sua representatividade no CMECL, que proceda, junto aos seus pares, a escolha e indicação de um membro titular e o suplente para ocupar uma cadeira no Conselho, com a seguinte representatividade, conforme Lei 6.197/2023, em seu Art. 7º, inciso II, alínea “d”:

- 01 representante das instituições de ensino privadas;

Conferimos o prazo máximo para a indicação até o dia 19/12/2023.

O CMECL, certo da atenção costumeira, coloca-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos e apoio.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **GILDEIA CAMPOS DE SOUZA**
Data: 16/12/2023 12:30:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação